

Semana Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

# Lei Geral de Proteção de Dados e as demais normas para proteção de dados

Márcio Chaves



PG advogados  
pires, gonçalves & associados

# Márcio Chaves



- Advogado especialista em Direito Digital, Sócio do Peck Advogados (agora PG Advogados) e da Peck Sleiman Treinamentos
- Professor dos cursos de MBA em Segurança da Informação do Centro Universitário UNA (BH/MG) e em Gestão da Inovação e Direito Digital da FIA Business School
- Mestre em Propriedade Intelectual pela Organização Mundial de Propriedade Intelectual OMPI, Genebra/Suíça e Università Degli Studi di Torino, Turim/Itália
- Certificado em Data Protection pela EXIN
- Formado Direito com foco em Direito Empresarial pela Faculdade de Direito Milton Campos, Belo Horizonte/Brasil
- Extensão em Direitos Autorais Avançados na Organização Mundial de Propriedade Intelectual WIPO Academy (Genebra/Suíça), em Direito da Mídia na Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas, FGV-RIO (Rio de Janeiro, Brasil), e em Direito de Informática na Faculdade de Direito da PUC Minas (Belo Horizonte)
- Membro do Capítulo Brasileiro da Internet Society - ISOC-Brasil, do Instituto Brasileiro de Direito Digital (IBDDIG) e da Association for the Advancement of Artificial Intelligence (AAAI)
- Coautor dos Livros “WIPO IP Research Papers” pela World Intellectual Property Organization (WIPO) Academy, 2010, “Direito Digital Aplicado 2.0” (RT, 2016) e “Direito Digital Aplicado 3.0 (RT, 2018)

*ESTAMOS*

*NA ERA DO*

*SOCIAL*

*SCORE*







# PRIORIDADE NOS AEROPORTOS








RESTRIÇÃO DE ACESSO ÀS  
MELHORES ESCOLAS

# MAIOR VELOCIDADE DE INTERNET



RESTRIÇÃO DE  
ACESSO AOS  
MELHORES HOTEIS



—  
206



MAIS *MATCHES* EM  
APLICATIVOS DE  
RELACIONAMENTO



SER EXPOSTO  
PUBLICAMENTE  
COMO “*BAD  
CITIZEN*”





# Social scoring além da TICção



China agora tem sistema que identifica pessoas pelo jeito de andar

DANIEL JUNQUEIRA 07/11/2018 12H30

CHINA - ESPIONAGEM

China has started ranking citizens with a creepy 'social credit' system — here's what you can do wrong, and the embarrassing, demeaning ways they can punish you

Alexandra Ma Oct. 29, 2016, 12:06 PM



An internet cafe in Wuhan, China. REUTERS/Stringer



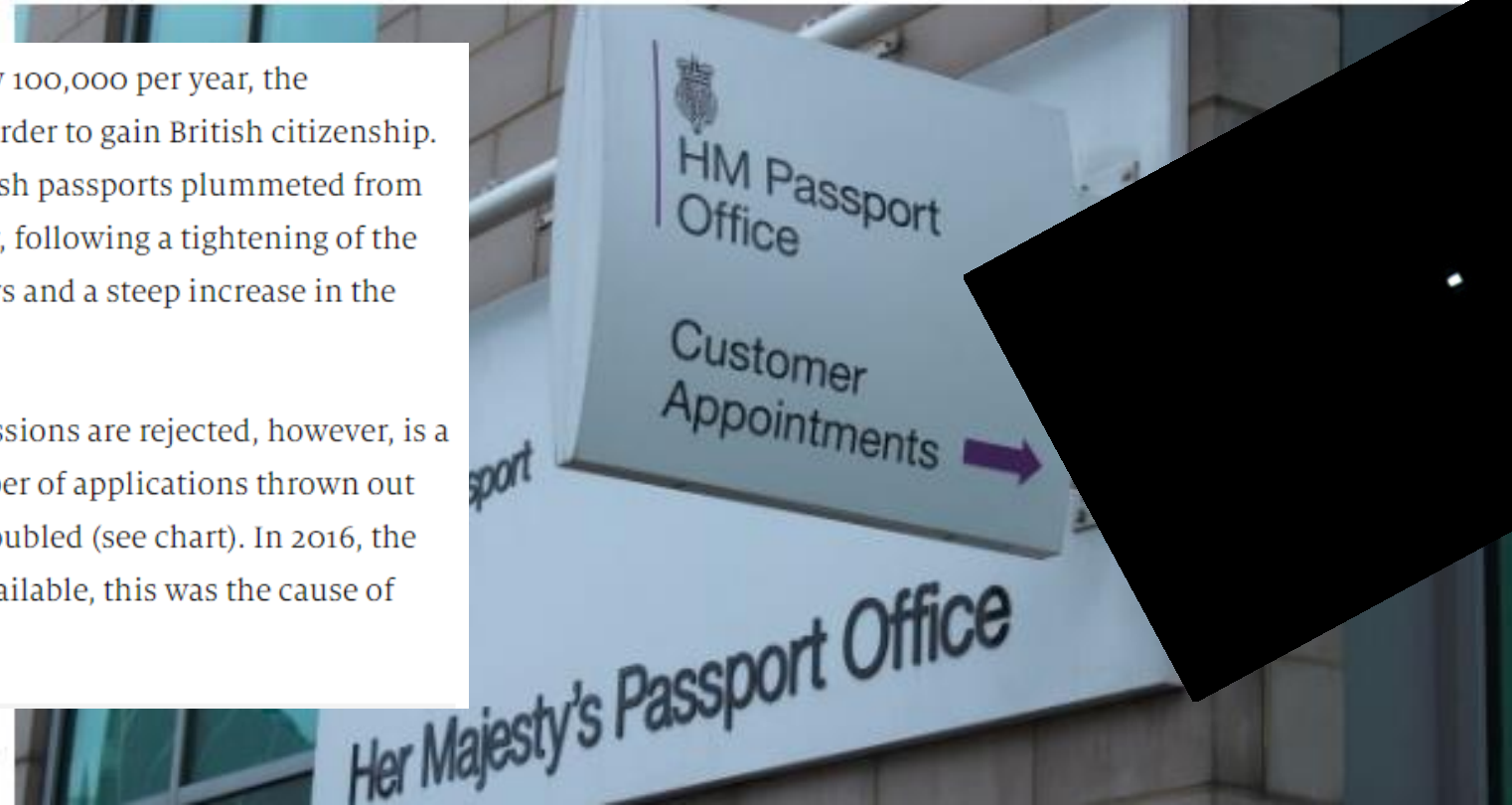


# Promiscuous? Divorced? Eccentric-looking? You may be denied a passport

*An extraordinarily vague “good character” test accounts for a rocketing number of citizenship refusals*

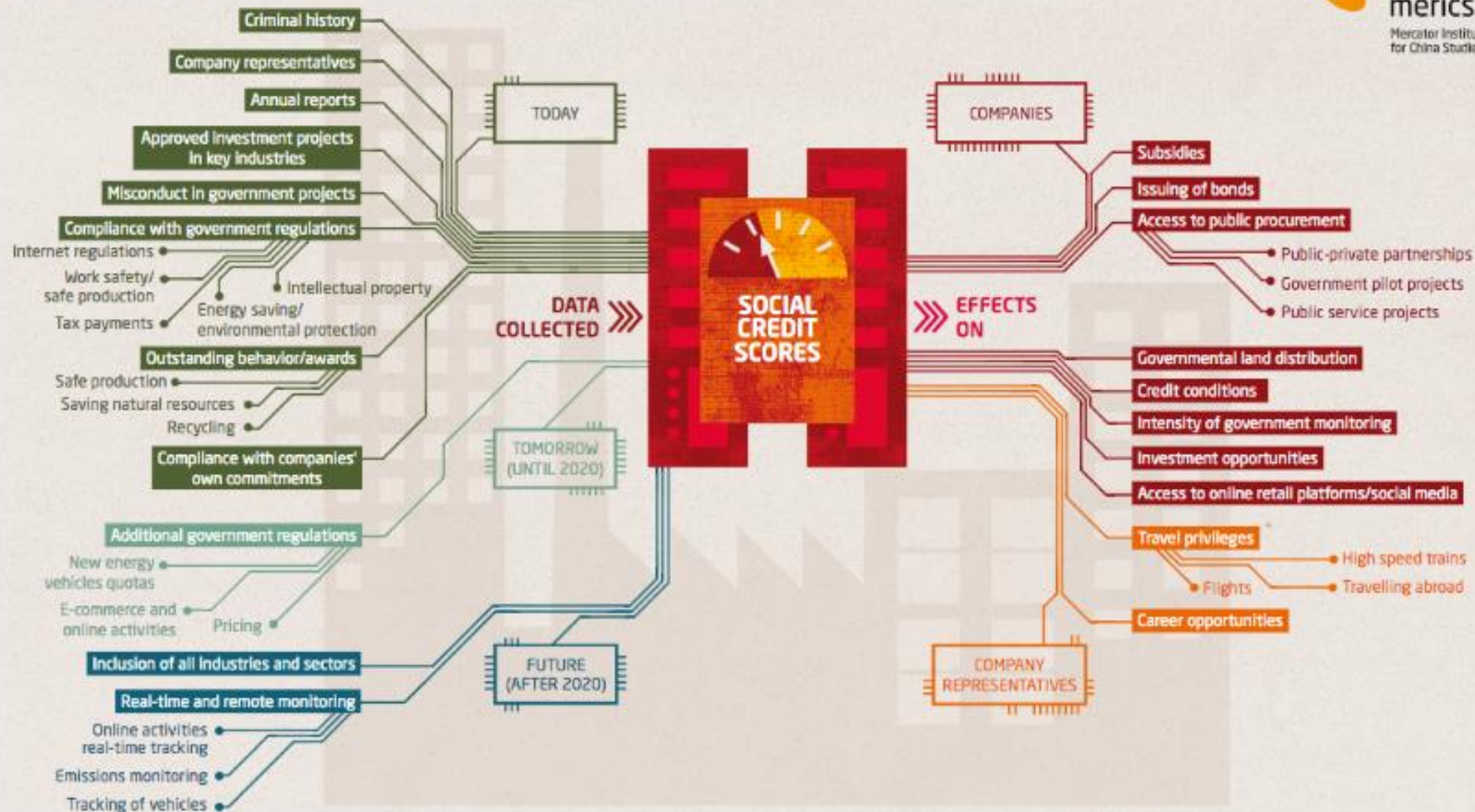
IN ITS drive to get net migration below 100,000 per year, the government has made it drastically harder to gain British citizenship. The number of foreigners getting British passports plummeted from 194,370 in 2012 to just 123,229 last year, following a tightening of the rules for bringing over family members and a steep increase in the cost of applying.

The most common reason that submissions are rejected, however, is a rather vague one. Since 2012 the number of applications thrown out under a “good character” clause has doubled (see chart). In 2016, the most recent year for which data are available, this was the cause of 44% of all refusals.



# China's tight grip on enterprises

## Influencing business decisions via Social Credit Scores\*



\*Selection of data collected and exemplary effects of Social Credit Scores.  
Source: Policy documents and regulations released by the Chinese central government since 2014.



Como  
harmonizar as  
novas  
tecnologias  
com o direito  
à  
privacidade?

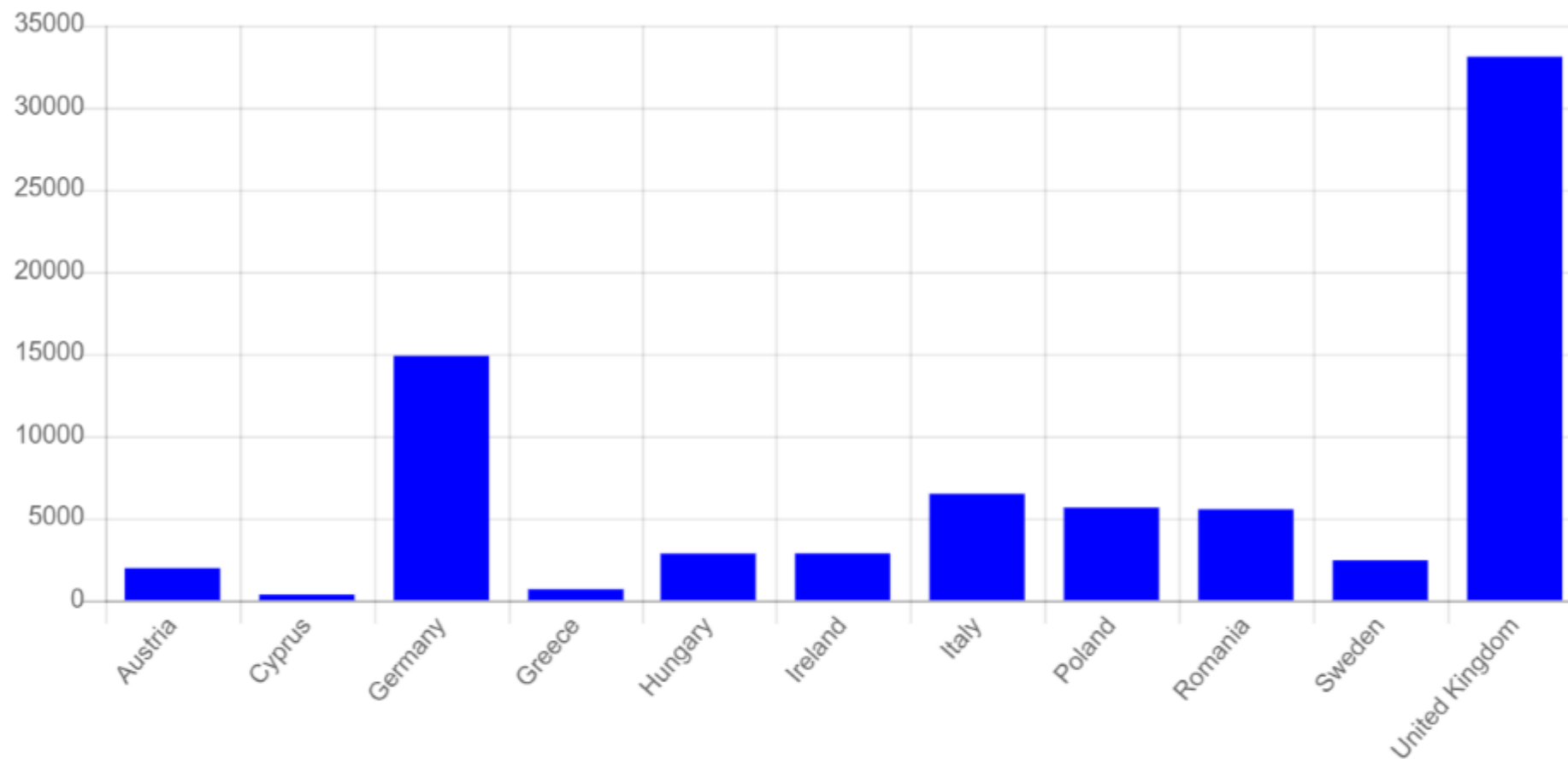






# PASSIVO DE DADOS?

## Complaints

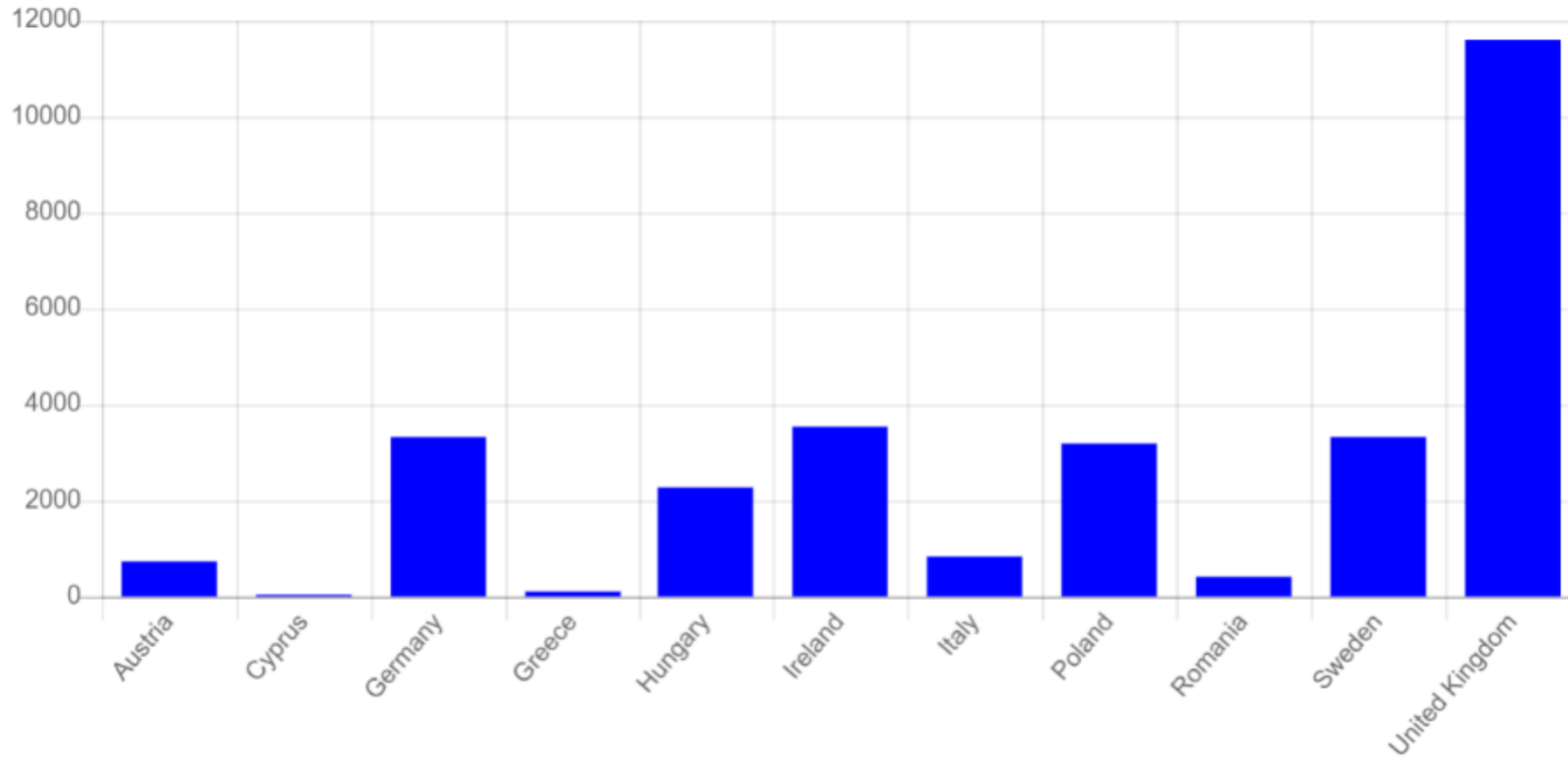


The number of complaints submitted to the DPAs. Lawsuits filed with courts are not included.

<https://www.gdprtoday.org/gdpr-in-numbers-4/>



## Breach Notifications



The number of data breach notifications submitted to Data Protection Authorities by businesses or other organisations, pursuant to Article 33 of the GDPR.

<https://www.gdprtoday.org/gdpr-in-numbers-4/>





# Proteção de dados: UE recebeu 10 mil queixas por mês

Queixas deram origem a 255 investigações a empresas

Cerca de **95 mil queixas** foram feitas na União Europeia, junto das autoridades nacionais de proteção dos dados, após a entrada em vigor do novo regulamento europeu, em maio, relacionadas com **'telemarketing' e 'e-mails' promocionais**, seguido de **videovigilância**.

Foram feitas **255 investigações a empresas, como redes sociais**, por alegado desrespeito ao RGPD (ou GDPR), processos iniciados a partir de **denúncias individuais** ou por **iniciativa das autoridades nacionais competentes**.

## Hospital do Barreiro multado em 400 mil euros por não proteger dados clínicos dos doentes

A Comissão Nacional de Protecção de Dados decidiu aplicar uma coima ao Centro Hospitalar Barreiro Montijo por permitir o acesso indiscriminado de dados de saúde dos doentes a pessoas que não deveriam ter essa possibilidade.



Fonte: <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/saude/detalhe/hospital-do-barreiro-multado-em-400-mil-euros-por-nao-proteger-dados-clinicos-dos-doentes>

# Clientes da Atlas querem processar empresa por vazamento de dados pessoais

Por Alexandre Antunes - 31 AGO, 2018 09:59

A lista dos dados dos investidores de Bitcoin que **vazou na última sexta-feira (24)** da plataforma de investimentos **Atlas Quantum** deve resultar em ações judiciais promovidas por alguns dos 264 mil clientes da plataforma que tiveram os dados expostos.

## Banco Inter fecha acordo para pagar R\$ 1,5 milhão após vazamento de dados de clientes

Compromisso põe fim a processo movido pelo MP-DF desde julho. Segundo acusação, segurança dos dados de 19.961 correntistas foi comprometida.

<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2018/12/19/banco-inter-fecha-acordo-para-pagar-r-15-milhao-de-indenizacao-apos-vazamento-de-dados-de-clientes.ghtml>  
<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/netshoes-ligara-para-2-milhoes-de-clientes-afetados-por-vazamento-de-dados.ghtml>  
<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/02/05/netshoes-tera-de-pagar-r-500-mil-por-vazamento-de-dados-de-2-milhoes-de-clientes.ghtml>  
<https://portaldobitcoin.com/clientes-da-atlas-querem-processar-empresa-por-vazamento-de-dados-pessoais/>

## Netshoes ligará para 2 milhões de clientes afetados por vazamento de dados

Ligações serão feitas a partir de 8 de março. Medida foi adotada após reunião da empresa com Ministério Público do DF.

## Netshoes terá de pagar R\$ 500 mil por vazamento de dados de 2 milhões de clientes

Valor de indenização foi firmado em acordo com Ministério Público do DF. Incidente comprometeu dados pessoais de servidores da Presidência, da Polícia Federal e do STF.





**Pause**

O QUE SÃO  
DADOS?



# DADOS X INFORMAÇÃO

▪ DADO: 02-03-04

▪ INFORMAÇÃO: 02-03-04 (DD-MM-AA)

02-03-04 (HH-MM-SS)





# ARMAZENAMENTO DE DADOS

Os dados podem ser armazenados em diversos meios, *ONLINE* E *OFFLINE*, tais como:



HD



DVD



CD



Pendrive



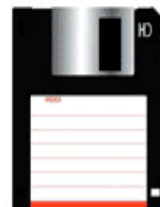
Cartão SD



Memory Stick



HD Portátil



Disquete



Privacy

Condição daquilo que é privado, **pessoal**, **íntimo**.

# DADO

# PESSOAL

*Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável*



DATA





**DADO ANONIMIZADO (ART. 12):** dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

**ANONIMIZAÇÃO:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.



# TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Qualquer operação feita com dados pessoais, incluindo:

- Coleta
- Produção
- Recepção
- Classificação
- Utilização
- Acesso
- Reprodução
- Transmissão
- Distribuição
- Processamento
- Arquivamento
- Armazenamento
- Eliminação
- Avaliação ou controle da informação
- Modificação
- Comunicação
- Transferência
- Difusão
- Extração

**...de dados pessoais.**



## DADOS PESSOAIS

Informações que tornam possível a identificação da pessoa (identifica ou é identificável); como endereço, CPF, nome, endereço de IP, fotos, placa de carro, etc.



## DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

Informações acerca da individualidade da pessoa; como informações genéticas, de saúde, sua visão política, orientação religiosa ou expressão de sexualidade, sindical, biometria, etc.





# O QUE SIGNIFICOU O GDPR?

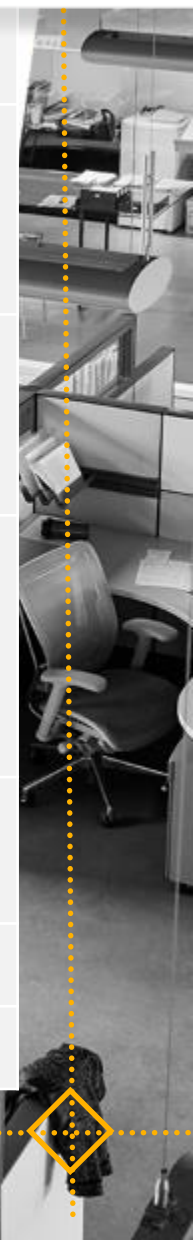
Veio para unificar as legislações dos Estados Membro, depois da DIRETIVA 95/46 (mais de 20 anos)

Além da aplicação territorial direto (não diz respeito somente a empresas situadas na U.E.)...

...uma grande preocupação é a aplicação territorial indireta (o efeito em cascata da exigência de seu cumprimento por clientes e fornecedores)



LATAM	LEIS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
<b>Argentina</b>	Lei nº 25.326/2000 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (sendo atualizada 2018)
<b>Chile</b>	Projeto de Lei para atualizar a lei (em andamento – desde 2010 com nova proposta feita em 2017 – para aprovação 2018) Lei 19.628/1999 – Lei de Proteção de Dados Pessoais
<b>Colômbia</b>	Lei nº 1581/2012 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Decreto nº 1.377/2013 – Regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
<b>México</b>	Lei Federal de Transparência e Acesso à Informação Pública Governamental Lei Federal de Proteção de Dados Pessoais em Poder de Particulares (2010)
<b>Panamá</b>	Projeto de Lei sobre Proteção de Dados Pessoais (em andamento) Lei nº 06/2002 – Lei de Transparência e Acesso à Informação Pública
<b>Peru</b>	Lei nº 29.733/2011 – Lei de Proteção de Dados Pessoais
<b>Uruguai</b>	Lei nº 18.331/2008 – Lei de Proteção de Dados Pessoais



LATAM	LEIS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
Bolívia	Lei Geral de Telecomunicações, Tecnologia de Informação e Comunicação - Lei 167 de 08 agosto de 2011
Colômbia	Lei Estatutaria 1266 de 2008 – Habeas Data Act Lei nº 1581/2012 – Lei de Proteção de Dados Pessoais Decreto nº 1.377/2013 – Regulamenta a Lei de Proteção de Dados Pessoais
Costa Rica	Lei de Proteção da Pessoa frente ao tratamento dos seus dados pessoais nº 8968 de 2011
Republica Dominicana	Lei n. 172-13 sobre Proteção de Dados Pessoais de 13 de dezembro de 2013
Equador	Projeto de Lei de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais de 2016
Panamá	Projeto de Lei de Proteção de Dados Pessoais de 2017 (em andamento) Lei nº 06/2002 – Ley de Transparencia y Acceso a la Informacción Pública
Venezuela	Não possui lei específica de proteção de dados pessoais.
Guatemala	Não possui lei específica de proteção de dados pessoais.
Haiti	Não possui lei específica de proteção de dados pessoais.
Cuba	Não possui lei específica de proteção de dados pessoais.



# A evolução da legislação brasileira quanto aos usos de dados pessoais

1.

Comunicação da criação de registros ao titular dos dados se executada sem sua requisição

(Lei 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor)





# LGPD X LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA:

## Princípios comuns



PG advogados  
pires, gonçalves & associados



# LEI - Nº 8.078/90

- Código de Defesa do Consumidor

## LGPD X LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA:

### Princípios comuns

#### Princípios inaugurados pelo Código de Defesa do Consumidor

- Educação – *art. 4º, IV e art. 6º, III*
- Informação – *art. 6º III; art. 9º; art. 31 e 43*
- Transparência – *art. 4º, art. 9º; art. 43, § 2º e art. 54, § 4º*
- Boa-fé objetiva – *art. 4º, III e art. 51, vi*
- Segurança – *art. 4º, II, (d), V; 6º, I; art. 8º; art. 10 e art. 12, § 1º*
- Vulnerabilidade – *art. 4º, I*
- Facilitação da defesa do cons. – *Art. 6º, VIII*



# LEI DO E-COMMERCE x LGPD

Lei nº 8.078/90 Decreto nº 7.962/13  
Lei nº 13.709/18

Segurança da  
Informação

## CDC

Art. 6º

São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos.

## LEI DO E-COMMERCE

Art. 4º Para garantir o atendimento facilitado ao consumidor no comércio eletrônico, o fornecedor deverá:

VII - utilizar **mecanismos de segurança** eficazes para pagamento e **para tratamento de dados do consumidor**.

# CDC x LGPD

Lei nº 8.078/90  
Lei nº 13.709/18

Exceção da  
responsabilidade

## CDC

Art. 12.

§ 3º O fabricante, o construtor, o produtor ou importador só não será responsabilizado quando provar:

- I - que não colocou o produto no mercado;
- II - que, embora haja colocado o produto no mercado, o defeito inexiste;
- III - a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro





2.

Conformidade na obtenção do consentimento expresso mediante assinatura em instrumento específico ou cláusula apartada sobre a abertura de cadastro  
(Lei 12.414/2011 - cadastro positivo)



3.

## Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011)



[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-NC](#)



# Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011):

- Diz respeito às informações públicas
- Permite a qualquer pessoa que esteja interessada solicitar documentos ao órgão público fazendo o pedido sem qualquer justificativa
- Obriga ter em seu *site* um *link* que direcione o usuário a uma página onde ele poderá fazer suas solicitações e conter, no mínimo:





# Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011):

- Informações institucionais e organizacionais, informações de funções, competências, estrutura organizacional, telefone e e-mail para contato e horários de atendimento
- Informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados
- informações sobre a execução orçamentária e financeira
- Licitações e Contratos
- Informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas



4.

Consentimento expresso e prévio para o tratamento de dados que forem coletados por meio da internet (Lei 12.795/2014 – Marco Civil da Internet)





LEI COMPLEMENTAR 166/2019  
– NOVO CADASTRO POSITIVO

# LEI COMPLEMENTAR 166/2019 – CADASTRO POSITIVO

- Altera a Lei Complementar nº 105/2001 (sigilo das operações de instituições financeiras), e a Lei nº 12.414/2011 (Cadastro Positivo), para dispor sobre os cadastros positivos de crédito e **regular a responsabilidade civil dos operadores**
- Autoriza o fornecimento de dados financeiros e de pagamentos relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento de pessoas naturais ou jurídicas, a gestores de bancos de dados, para formação de histórico de crédito
- Considera fonte: pessoa natural ou jurídica que conceda crédito, administre operações de autofinanciamento ou realize venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que lhe impliquem risco financeiro, inclusive as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os prestadores de serviços continuados de água, esgoto, eletricidade, gás, telecomunicações e assemelhados





# LEI COMPLEMENTAR 166/2019 – CADASTRO POSITIVO

- Torna compulsória a entrada no cadastro positivo de todas as pessoas físicas e jurídicas
- Caso o consumidor que quiser sair terá de solicitar a exclusão
- Os dados serão geridos por empresas de crédito que poderão definir uma nota para cada tipo de consumidor para classificá-los como bons pagadores ou maus pagadores
- As empresas poderão fornecer dados para o cadastro positivo, assim como as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN
- Dispensa a aplicação de responsabilidade objetiva e solidária (Código de Defesa do Consumidor) aos gestores aos consulentes e às fontes de informação por danos materiais e morais causados aos cadastrados



# LEI COMPLEMENTAR 166/2019 – CADASTRO POSITIVO

- São direitos do cadastrado:
  - **obter o cancelamento ou a reabertura do cadastro**, quando solicitado;
  - **acessar gratuitamente as informações sobre ele existentes no banco de dados**, inclusive seu histórico e sua nota ou pontuação de crédito, **cabendo ao gestor manter seguros os sistemas**, por telefone ou por meio eletrônico, de consulta às informações pelo cadastrado;
  - **solicitar a impugnação de qualquer informação sobre ele erroneamente anotada em banco de dados** e ter, em até 10 (dez) dias, sua correção ou seu cancelamento, ~~bem como a devida comunicação aos bancos de dados com os quais a informação foi compartilhada;~~
  - ser informado previamente sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos dados pessoais
- O prazo para disponibilização das informações será de 10 (dez) dias



5.

# PRINCÍPIOS E HIPÓTESES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (Lei 13.709/2018 – LGPD)



# **1) *PRIVACY BY DESIGN E PRIVACY BY DEFAULT***



## 2) MINIMIZAÇÃO DO USO

# Minimização dos usos dos dados pessoais

Os dados pessoais devem ser:

- Adequados;
- Pertinentes;
- Limitados às finalidades para os quais são tratados.

---

A LGPD exige a **minimização do uso dos dados pessoais**, isso se impacta com o objetivo das empresas que é a **maximização**.







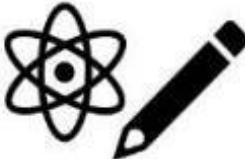



*“...garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial”*

### 3) TRANSPARÊNCIA:

## 4) SEGURANÇA



# Hipóteses de tratamento

I – Consentimento		VI – Processo Judicial	
II – Obrigação Legal		VII - Vida	
III – Políticas Públicas		VIII – Saúde	
IV – Pesquisa		IX – Legítimo Interesse	
V – Contrato		X – Crédito	

# Princípios do tratamento

---

- **Art. 6º. Tratamento:** Deve observar a **boa-fé** e os seguintes princípios:
  - ✓ finalidade do tratamento;
  - ✓ compatibilidade do tratamento com as **finalidades informadas** ao titular;
  - ✓ limitação do tratamento ao **mínimo necessário** para a realização de suas finalidades;
  - ✓ garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma do tratamento;
  - ✓ garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
  - ✓ **transparência** aos titulares;
  - ✓ utilização de **medidas técnicas e administrativas aptas** a proteger os dados pessoais;
  - ✓ prestação de contas, pelo agente, da **adoção de medidas capazes de comprovar** a proteção de dados pessoais.

# IX – Legítimo Interesse

- 1) Quando os dados pessoais forem utilizados para fins razoavelmente esperados pelo titular
- 2) Quando o impacto à privacidade for mínimo
- 3) Quando houver justificativa “irrefutável” para o tratamento

# MATRIZ TÉCNICA -JURÍDICA:

- TIPO DE DADO PESSOAL
- TIPO DE TRATAMENTO
- FINALIDADE
- JUSTIFICATIVA

Tipos de dados pessoais coletados



Tipos de tratamentos de dados pessoais Realizados



finalidade de uso



Justificativas jurídicas





# LGPD – SANÇÕES



Advertência

Publicização da Infração



Multa – teto de **50 milhões**  
por infração

Multa diária, idem acima



Eliminação dos dados pessoais

Bloqueio do tratamento de  
dados pessoais



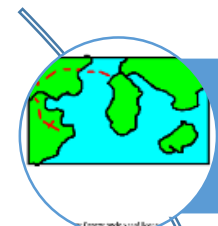
# Independientemente das sanções administrativas...

- ❖ **PERDA REPUTACIONAL**
- ❖ **CRISE DE IMAGEM -  
IMPACTO NO  
*VALUATION***
- ❖ **MEDIDAS JUDICIAIS**

# Como agir?

- 1. TECNOLÓGICO:** soluções tecnológicas
- 2. GOVERNANÇA:** revisão / elaboração de contratos, normas, políticas, processos e procedimentos
- 3. EDUCACIONAL:** conscientização e treinamento de equipe

# CONVIVENDO COM OS DIPLOMAS LEGAIS



Mapear as hipóteses de finalidade com base na(s) legislação(ões) aplicável(eis) conforme as especificidades de cada dado pessoal



Revisar processos de modo a observar os princípios da minimização do uso, garantia de transparência e *privacy by design*



Estabelecer procedimentos de atendimento às solicitações de titulares conforme matriz desenhada



Estabelecer procedimentos e modelos de resposta às notificações e autuações conforme autoridade competente (MP, PROCON, ANPD)



Criar e cultivar a cultura da privacidade e da proteção de dados pessoais





# DÚVIDAS





PG  
advogados

pires, gonçalves & associados

**Márcio Chaves**  
**[marciochaves@pgadvogados.com.br](mailto:marciochaves@pgadvogados.com.br)**  
**+55 11 98229.4486**